

Estudo Técnico Preliminar 83/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63983.000686/2025-07

2. Descrição da necessidade

Este documento tem como objetivo justificar a necessidade aquisição de itens de sobressalentes para os Submarinos da Classe Riachuelo - Folha de papelão hidráulico - KLINGERSIL C-4430 (sem PI). A demanda por esses itens são essenciais para os períodos de manutenção dos Submarinos, sendo fundamentada em critérios técnicos rigorosos e na necessidade operacional crítica dos meios. Esses sobressalentes são vitais para o funcionamento seguro e eficiente do submarino, garantindo não apenas a habitabilidade, mas também a prontidão operacional da embarcação.

Importante ressaltar que a qualidade dos itens a serem adquiridos cumprirá rigorosamente as Normas Técnicas emitidas pela Diretoria de Engenharia Naval (DEN) e os documentos de especificação técnicas definidos no Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha (PROSUB) que são fornecidos pela autoridade de projeto, Naval Group, assegurando a conformidade com os mais altos padrões de segurança e eficácia operacional. A aquisição desses sobressalentes é crucial para manter a operacionalidade dos Submarinos da Classe Riachuelo e, por isso, requer um processo realizado com urgência e precisão. Portanto, a abertura deste processo não apenas reforça a capacidade operacional da embarcação, mas também é essencial para a continuidade de suas operações seguras e eficiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE COMISSONAMENTO E QUALIDADE	GABRIEL LUCAS SOUSA DA SILVA
SEÇÃO DE MECÂNICA	HEITOR ABDIAS DA SILVA PEREIRA
DIVISÃO DE CONTROLE SOBRESSALENTES	RAFAEL ABREU DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual. Para que a presente aquisição seja contratada, não se verificam requisitos mínimos para sua satisfação além da entrega conforme especificação do Termo de Referência.

Sustentabilidade

A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

Outros requisitos

Soluções de mercado que atendam aos requisitos especificados.

Com o objetivo de identificar soluções de mercado que atendam aos requisitos especificados para a contratação dos materiais constantes deste Estudo, e considerando a necessidade de padronização técnica do objeto, bem como a manutenção da compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, apresenta-se, a seguir, o quadro com marcas que atendem à padronização e apresentam desempenho compatível com os requisitos técnicos demandados.

Ressalta-se que, a especificidade e a complexidade dos itens requeridos exigem que estes atendam a rigorosos requisitos técnicos e operacionais do Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha (PROSUB), os quais não são plenamente contemplados por marcas alternativas disponíveis no mercado.

ITEM	NOME EM PORTUGUÊS	MARCA
1	Folha de Papelão Hidráulico da marca KLINGERSIL C-4430 2.0m x 1.5m x 3.0mm	KLINGERSIL
2	Folha de Papelão Hidráulico da marca KLINGERSIL C-4430 2.0m x 1.5m x 3.0mm	KLINGERSIL

O objeto em questão não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021. A aquisição atende aos critérios de necessidade, economicidade e interesse público, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para compras e contratações no setor público.

A contratada será responsável por todas as despesas e providências relacionadas ao frete, entrega da mercadoria, incluindo transporte, seguro e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Levantamento de Mercado

Tendo como base a promoção da livre concorrência, foi realizado amplo levantamento de mercado com o objetivo de identificar potenciais fornecedores para os materiais em questão. Ressalta-se que tais materiais possuem características técnicas e funcionais restritas, sendo fabricados por fornecedores específicos.

A exigência de marca decorre da padronização técnica já consolidada pela Marinha do Brasil (MB) no Programa de Desenvolvimento de Submarinos da Marinha (PROSUB), visa garantir a interoperabilidade, segurança e eficiência dos sistemas empregados nos meios navais.

Nos termos do subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União (TCU), que trata da necessidade de justificar, nos autos, a sistemática adotada para definição do valor estimado da contratação, destaca-se que a pesquisa de preços foi realizada de forma direta junto aos fabricantes e revendedores.

Neste diapasão, esta justificativa atende aos requisitos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021, reforçando o compromisso da Marinha do Brasil com a segurança, a padronização e a eficácia operacional. A decisão de realizar a pesquisa de preços com fornecedores que ofertam a marca padronizada reflete um exercício de devida diligência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados na aquisição de materiais que efetivamente atendam às exigências técnicas e operacionais críticas à missão institucional. Os valores obtidos estão consolidados no Mapa Comparativo de Preços anexo, o qual subsidia o cálculo do valor estimado da contratação.

Por se tratar de bens considerados comuns e em consonância com as contratações anteriores da MB e de outros órgãos públicos, a contratação será realizada na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme preconiza a legislação aplicável.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo de garantir a aquisição de sobressalentes necessários para atender integralmente às demandas dos períodos de manutenção dos Submarinos da Classe Riachuelo, assegurando que os resultados esperados sejam alcançados de maneira eficaz e eficiente. Para isso são apresentados os itens necessários de maneira detalhada no Termo de Referência e no próprio ETP, item 4, deste processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi desenvolvida com base no disposto no Art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades expressas dos itens de sobressalentes agregadas ao presente processo, foram objeto de verificação e estabelecimento a partir das necessidades verificadas após a execução dos períodos de manutenção do Submarino Riachuelo para suprir o déficit de material associado às atividades complementares e periféricas ao escopo da manutenção, que visa suportar o atendimento dos seguintes requisitos das demandas:

Prováveis variações em função de itens que venham a apresentar demandas crescentes e/ou irregulares, decorrentes ou mesmo resultantes de fatores observados ou providências acompanhadas (inclusive, no possível estabelecimento de antecipação quanto a programação futura já esperada);

Os itens de sobressalentes são demandas determinísticas, cujas quantidades são fixas e, uma vez adquiridas, armazenadas e distribuídas ao interessado, satisfazem uma necessidade pontual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.831,79

Com base na pesquisa de preços realizada, obteve-se o valor estimado da referida contratação de **R\$ 12.831,7910 (Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos e um décimo de milésimo de real).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com funcionamento no Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, para a futura contratação se admitirá o parcelamento da solução, visando à promoção dos princípios da competitividade, isonomia e economicidade, vez que sendo o objeto da dispensa divisível, a contratação mediante mais de um fornecedor terá o condão de fomentar a eficiência administrativa nas contratações públicas, privilegiando-se, pois, o parcelamento em detrimento ao agrupamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está diretamente alinhada com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da organização, sendo prevista no Plano de Contratações Anual de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da presente contratação, a Marinha do Brasil busca garantir materiais com a qualidade necessária para assegurar o desenvolvimento e manutenção de suas atividades operativas, como também obter economia de escala e redução dos custos logísticos de sua Cadeia de Suprimentos, permitindo o fiel cumprimento da missão da Marinha do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram adequações do ambiente da organização necessárias para garantir a efetividade da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais gerados pela contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL ABREU DOS SANTOS
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SOBRESSALENTE

CHARLES FERNANDES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS